



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3164

Publicação Diária

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.485, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 71 da Lei nº 5.496, de 27 de julho de 1993, que criou a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 71 da Lei nº 5.496, de 27 de julho de 1993, que criou a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. São direitos dos usuários:

- I. ser transportado com segurança dentro das linhas e itinerários fixados pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), em velocidade compatível com as normas legais;
- II. ser tratado com urbanidade e respeito pelas permissionárias, por meio de seus prepostos e funcionários, bem como pela fiscalização da CMTU;
- III. ter o preço das tarifas compatíveis com a qualidade dos serviços;
- IV. utilizar o transporte coletivo dentro dos horários fixados pela CMTU;
- V. ter prioridade, por ocasião do planejamento do sistema de tráfego nas vias públicas, sobre o transporte individual, por meio de canaletas ou faixas exclusivas aos ônibus, quando possível; e
- VI. dispor de ônibus adaptados para o transporte de pessoas deficientes.

§ 1º Observada a legislação sobre o trânsito, fica permitido aos usuários do transporte coletivo de passageiros:

- I. em qualquer horário, o embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência fora dos pontos fixados pela CMTU;
- II. entre as 23 horas e 5 horas da manhã, mediante solicitação direta ao motorista, o embarque e desembarque de mulheres e idosos, estes conforme definido pela Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003, fora dos pontos fixados pela CMTU; e
- III. por opção dos pais ou responsáveis, o embarque de criança até seis de idade pelas portas destinadas ao desembarque de passageiros.

§ 2º Será de caráter obrigatório a afixação de texto informativo de embarque e desembarque especial, em local de ampla visibilidade, no interior dos veículos de transporte coletivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de janeiro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 109/2014

Autoria: Marcos Roberto Guazzi Belinati

Apoio: José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Amauri Pereira Cardoso, Elza Pereira Correia, Fábio André Testa, Péricles José Menezes Deliberador e Douglas Carvalho Pereira.

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 1369 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho de 2012, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o

preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.053/2012, e constantes do Edital nº 212/2016-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.
- c) Motivo: Decisão judicial proferida nos autos de Ação 85169-43.2010.8.16.0014 - Comarca de Londrina - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições do Despacho Terminativo PGM nº 170/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1369/2016 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
327689	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	87	11	IV	87	01/06/2012
334316	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	35	11	IV	35	01/06/2012

DECRETO Nº 1370 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 85169-43.2010.8.16.0014 - Comarca de Londrina - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, informada por meio da CI nº 938/2015-PGM, e ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 1369/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.
- c) DECRETO RETIFICADO Nº: 1167/2013
- d) DOCUMENTO: Despacho Terminativo PGM nº 170/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1370/2016 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
327689	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	87	11	IV	89	01/10/2013
334316	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	35	11	IV	37	01/10/2013

DECRETO Nº 1371 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 85169-43.2010.8.16.0014 - Comarca de Londrina - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, informada por meio da CI nº 938/2015-PGM, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1369/2016 a nº 1370/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações posteriores.
- c) DECRETOS ANULADOS Nºs: 0664/2015 e 1129/2015
- d) DOCUMENTO: Despacho Terminativo PGM nº 170/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1371/2016 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
327689	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	89	11	III	89	01/07/2015
334316	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	37	11	III	37	01/04/2015

DECRETO Nº 1424 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016 e nº 1383/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 9 II 41
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 9 III 42
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 30/12/2009
- h) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- i) DECRETO RETIFICADO Nº: 0133/2010
- j) LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1425 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016, nº 1383/2016 e nº 1424/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 9 III 42
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 9 II 42
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 30/12/2010
- h) DECRETO ANULADO Nº: 1308/2010
- i) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1426 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de setembro de 2012, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 221/2016-DDH/SMRH, e, ainda,

A decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016, nº 1383/2016, nº 1424/2016 e nº 1425/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NIVEL: 32 III 44
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 32 IV 44
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2012
- h) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1427 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016, nº 1383/2016, nº 1424/2016 a nº 1426/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NIVEL: 32 III 44
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 32 IV 46
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2013
- h) DECRETO RETIFICADO Nº: 1167/2013
- i) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- j) LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1428 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016, nº 1383/2016, nº 1424/2016 a nº 1427/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NIVEL: 32 III 46
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 32 IV 48
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2015
- h) DECRETO RETIFICADO Nº: 1297/2015
- i) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- j) LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1429 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0078855-42.2014.8.16.0014 Comarca de Londrina - 2ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, e ainda, as disposições dos Decretos Municipais nº 1382/2016, nº 1383/2016, nº 1424/2016 a nº 1428/2016.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 128104 – ROSANGELA FERRARETO NEME
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 32 IV 48
- c) CARGO/CLASSE: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- d) FUNÇÃO: AFTU01 – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 32 III 48
- f) DOCUMENTO: SEI nº 19.004.025913/2016-01
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2015
- h) DECRETO ANULADO Nº: 1573/2015
- i) MOTIVO: Revisão de atos Administrativos após concessão da Promoção por Conhecimento de 2005.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Nomeação de cargos comissionados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo nominados, para, a partir de 1 de janeiro de 2017, exercerem as funções dos seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina:

- I. Nádia Oliveira de Moura – matrícula nº 22.835-4, Secretária Municipal de Assistência Social, cumulativamente ao cargo de Secretária Municipal do Idoso e de Políticas para as Mulheres, código DS01G, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008,
- II. Janderson Marcelo Canhada – matrícula nº 22.836-2, Secretário Municipal de Governo, código DS01J, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal do Ambiente, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- III. Edson Antonio de Souza – matrícula nº 22.834-6, Secretário Municipal de Fazenda, código DS01E, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- IV. Maria Tereza Paschoal de Moraes – matrícula nº 22.837-0, Secretária Municipal de Educação, código DS01F, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- V. Margareth Socorro de Oliveira – matrícula nº 22.833-8, Secretária Municipal de Gestão Pública, código DS01H, cumulativamente ao cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- VI. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan – matrícula nº 22.832-0, Chefe de Gabinete, código DS01M, cumulativamente ao cargo de Procurador Geral do Município percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- VII. Luiz Carlos Menezes Deliberador - matrícula nº 22.839-7, Secretário Municipal de Defesa Social, código DS01P, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- VIII. Fernando Tunouti - matrícula nº 22.840-0, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, código DS01K, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- IX. Elzo Augusto Carreri - matrícula nº 22.841-9, Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- X. Douglas Carvalho Pereira, Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- XI. Reinaldo Gomes Ribeyre, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, código DS01, cumulativamente ao cargo de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;
- XII. Marcos José de Lima Urbaneja, Diretor Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSM, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de janeiro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0021/2016, objeto: Contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da Execução de Galerias de Águas Pluviais e Obras de Contenção, no Município de Londrina/PR, conforme locais discriminados na seqüência:

1. Execução de Galerias de Águas Pluviais da Avenida Brasília (BR-369) até o Ribeirão Quati;
2. Execução de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Guilherme de Almeida;
3. Execução de Obra de Contenção - Recuperação de Encosta, na Rua Charles Lindemberg.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de janeiro de 2017. Margareth do Socorro Oliveira – Secretária Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0309/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1755/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0198/2016

CONTRATADA: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.562.743/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.012.500,00 (um milhão e doze mil e quinhentos reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.032387/2016-97

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0323/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1865/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0221/2016

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO DE EXECUÇÃO: doze meses

VALOR: R\$79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais)

OBJETO: Reagentes para a realização de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) teste /ano de TAP e 2.160 (dois mil cento e sessenta) testes/ano de KPTT, com fornecimento de 01 (um) equipamento analisador automatizado de hemostasia em regime de comodato, para a realização dos testes, juntamente com todos os insumos necessários para a realização dos testes

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022103/2016-54

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 - RP Nº 0098/2016

1. MODALIDADE: PREGÃO/SMGP-0247/2015
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-1336/2015
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2016
4. DATA DE EXECUÇÃO: 18/05/2016 a 18/05/2017
5. DATA DE VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 17/07/2017
6. ÓRGÃO(S) CONTEMPLADO(S): SAÚDE/FMS.
7. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/MUNICÍPIO DE LONDRINA.
8. FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9. CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59.
10. ENDEREÇO: Rua Pica Pau, 1211 Arapongas/PR – CEP 86701-040 – Fone: 43 3275-3105 – e-mail: classmed@uol.com.br
11. QUADRO SOCIETÁRIO: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado e Araci Aparecida Perdigão

12. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

12.1.1. Homologado o presente processo licitatório, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar 01 da Ata de Registro de preços nº 0098/2016, cujo objeto é a Troca de Marca, conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento ao Ofício sem número recebido na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos em 08 de setembro de 2016 da empresa supra, e conforme Parecer nº1617-PGM.

13. MARCA ANTERIOR A TROCA

Fornecedor	Lote	Item	Marca	Produto	Quant. estimada	Preço unitário
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.	45	01	EUROFARMA	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 250ML	5370	R\$ 1,98

13.1 MARCA POSTERIOR A TROCA

Fornecedor	Lote	Item	Marca	Produto	Quant. estimada	Preço unitário
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.	45	01	FRESENIUS KABI BRASIL	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 250ML	5370	R\$ 1,98

14. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.

15. A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

16. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

17. Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente contrato via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Esta Ata Complementar foi elaborada de acordo com a Minuta Aprovada e anexa ao Processo SEI 19.008.027477/2016-66 aprovada pela PGM por meio do Parecer Nº1617-PGM 0302980.

EDITAL

EDITAL Nº 66/2016/SMF

NOTIFICA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da inscrição imobiliária com nome do responsável pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial e/ou Taxas Imobiliárias, relativo ao exercício de 2011.

Em face ao disposto neste edital, fica o senhor contribuinte Espólio de José Jorge da Silva, inscrito no CPF sob Nº 206.984.969-49, formalmente notificado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias do exercício de 2011, na inscrição imobiliária nº 07.01.0454.1.0068.0001 – Lote 19 – Quadra 31 – CjHabProfª Hilda Mandarino, nos termos do artigo 40 da lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997(Código Tributário do Município de Londrina).

Londrina, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0115/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0519/2016;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - CP/SMGP Nº 0004/2016;

CONTRATADA: EMPELOG- EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA;

CNPJ: 23.385.030.030/0001-13;

REP. LEGAL: LAÉRCIO BOGUCHEVSKI RIBEIRO;

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/10/2016 passando a vencer em 02/01/2017.

O Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA: 14/11/2016.

DISPENSA Nº SMGP- 0488/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1924/2016

MODALIDADE/Nº: DISPENSA de licitação, conforme previsto no Inciso II, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: Tecnisub Industria e Comércio Ltda,

REPRESENTANTE: Jairo Davi Tramontini Gomes

CNPJ: CNPJ: 02.846.684/0001-72

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução será de 30 (trinta) dia(s) contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço;

VALOR: R\$7.851,95 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em um compressor de alta pressão, marca Coltri Sub

PROCESSO SEI Nº: 19.028.023171/2016-01

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016

A dispensa de licitação estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONVÊNIO Nº SMGP- 98/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP- PA/SMGP 2015/16

ENTIDADE: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA

REPRESENTANTE: José Cesário da Silva

CNPJ: 72.413.156/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses se inicia a partir da assinatura do termo de convênio. O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12 meses a partir da data de assinatura do presente termo.

VALOR: R\$ 5.481,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais)

OBJETO: Formalização de termo de Convênio para repasse de recurso, para desenvolver o projeto "Componentes para Inclusão Social", conforme plano de trabalho.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.030899/2016-19

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016

O Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 0091/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP- 1946/2016**

CONVENIADO: Sociedade Espírita de Promoção Social- SEPS

CNPJ: 77.702.488./0001-23

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio para repasse de recurso a Sociedade Espírita de Promoção Social- SEPS para melhoria na prestação do serviços aos idosos com contratação de nutricionista e terapeuta ocupacional e compra de camas berço e painéis industriais, conforme plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 63.639,29 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 095/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-1964/2016**

CONVENIADO: LAR MARIA TEREZA VIEIRA

CNPJ: 80.760.879.0001-09

REPRESENTANTE: JOÃO LUIS SIMONETI

OBJETO: Promover e desenvolver o atendimento de terapia ocupacional para os 68 (sessenta e oito) idosos, através de contratação de um profissional especializado.

VALOR TOTAL: R\$ 24.198,88 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais, oitenta e oito centavos)

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses do Termo de Convênio e se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP – 096/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-1868/2016**

CONVENIADO: INSTITUTO EUROBASE

CNPJ: 08905619000157

REPRESENTANTE: LYDIA MARIA FUGANTI FEDRIGO

OBJETO: É objeto do presente Termo de Convênio a aquisição de um veículo utilitário para ser utilizado pela instituição em atividades de logística, transporte das crianças e adolescentes, participações em reuniões e eventos, proporcionando aos usuários e seus colaboradores o acesso e ampliação da participação em reuniões e eventos.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses do Termo de Convênio e se inicia na data da sua assinatura. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO COMUNICADOS

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Comunicamos aos interessados em participar do Programa Boa Praça que a empresa Dana Comércio e Representação de Peças Automotivas Ltda, que havia manifestado interesse por conservar a Rotatória localizada na Avenida Rio Branco x Avenida Abélio Benatti, com área de 2122,83 metros quadrados, nesta cidade, por meio de requerimento protocolado em 30 de novembro de 2016, declinou da solicitação, permanecendo o referido espaço disponível para adoção dos demais interessados.

Data: Londrina, 22 de dezembro de 2016.

Assinaturas: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor Presidente

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Comunicamos aos interessados em participar do Programa Boa Praça que a empresa Imobiliária Perez S/S Ltda Ltda, que havia manifestado interesse por conservar a Rotatória localizada na Avenida São João x Rua Catarina de Bora, com área de 284,83 m², fração de canteiro da Avenida Juscelino Kubitschek, entre a rua Pernambuco e Rua Anita Garibaldi, com área de 930,93 m², fração de canteiro da avenida Juscelino Kubitschek, entre a Avenida Higienópolis e Rua Montese, com área de 374,45m², fração de canteiro da Avenida Ayrton Senna da Silva, entre a Avenida Madre Leonia Milito e Avenida Ernani Lacerda Athayde, com área de 1269,16 m², por meio de requerimento protocolado em 22 de dezembro de 2016, declinou da solicitação, permanecendo o referido espaço disponível para adoção dos demais interessados.

Data: Londrina, 22 de dezembro de 2016.

Assinaturas: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor Presidente

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Comunicamos aos interessados em participar do Programa Boa Praça que a empresa RCC Veículos Ltda, que havia manifestado interesse por conservar a Fração de canteiro localizado na Avenida Higienópolis, entre a rua Cacilda Becker e Rua Henrique dos Santos, com área de 360,84 metros quadrados; Rotatória localizada na Avenida Maringá x Rua professor Joaquim de Matos Barreto, com área de 3290,85 metros quadrados; Terreno público localizado na Avenida Maringá, entre a rua Professor Joaquim de Matos Barreto e rua Charles Robert Darwin, com área de 1317,24 metros quadrados e Fração de canteiro localizado entre as rotatórias da Avenida Maringá x Rua Professor Joaquim de Matos Barreto e na Avenida Ayrton Senna com Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, canteiro que possui área de 956,96 metros quadrados, nesta cidade, por meio de requerimento protocolado em 22 de dezembro de 2016, declinou da solicitação, permanecendo o referido espaço disponível para adoção dos demais interessados.

Data: Londrina, 22 de dezembro de 2016.

Assinaturas: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor Presidente

TERMOS

TERMO DE COOPERAÇÃO: 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2016-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Auto Posto Centro Cívico Ltda.

OBJETO: Reforma e/ou manutenção de Canteiro Central localizado na Avenida Duque de Caxias, entre as ruas Governador Parigot de Souza e Marcílio Dias, com área de 295,81 metros quadrados.

DATA: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Márcio Tokoshima/Diretor Administrativo Financeiro e AUTO POSTO CENTRO CÍVICO LTDA: Marili Bertocine Sasso/ Sócia Administradora.

TERMO DE COOPERAÇÃO: 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2016-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Strik Turismo e Locação Ltda - ME.

OBJETO: Reforma e/ou manutenção de fração de canteiro localizado na Avenida Inglaterra, entre as ruas Dinamarca e Estados Unidos, com área de 666,92 metros quadrados e Rotatória entre as ruas Canoagem, Almeida Garret, Bélgica e Heródoto, com área de 2655,69 metros quadrados.

DATA: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Márcio Tokoshima/Diretor Administrativo Financeiro e AUTO POSTO CENTRO CÍVICO LTDA: Sergio Luiz Strik/ Sócio Administrador.

TERMO DE COOPERAÇÃO: 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2016-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, SINCOVAVE – Sindicato do Comércio Varejista de Veículos de Londrina.

OBJETO: Reforma e/ou manutenção da Praça Nishionomiya, localizada na Avenida Santos Dumont, nesta cidade, com área de 20.912,80 metros quadrados.

DATA: 23 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Márcio Tokoshima/Diretor Administrativo Financeiro e SINCOVAVE – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA: Martin August Ernest Stremlow/Presidente.

TERMO DE COOPERAÇÃO: 036/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2016-CMTU;

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Príncipe do Cal Materiais para Construção Ltda - ME.

OBJETO: Reforma e/ou manutenção de fração de canteiro da Avenida Inglaterra, entre as ruas Irã e Alemanha, com área de 566,03 metros quadrados e fração de canteiro da Avenida Inglaterra, entre as ruas Alemanha e Avenida Portugal, com área de 134,64 metros quadrados.

DATA: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Márcio Tokoshima/Diretor Administrativo Financeiro e PRINCIPE DO CAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: Osvaldo Lazarini/ Sócio Administrador.

EXTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 040/2013 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1056/2013- FUL
PREGÃO PRESENCIAL: 183/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Construrban Logística Ambiental Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 040/2013-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares, equipe para limpeza geral, coleta e transporte de resíduos inertes, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2017.

DATA: Londrina, 15 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA: Ubiratan Sebastião de Carvalho/Socio Administrador.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 040/2013 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1056/2013- FUL
PREGÃO PRESENCIAL: 183/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Construrban Logística Ambiental Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Suspensão do Contrato 040/201-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares, equipe para limpeza geral, coleta e transporte de resíduos inertes, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2016.

DATA: Londrina, 15 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Jose Carlos Bruno de Oliveira / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA: Ubiratan Sebastião de Carvalho/Socio Administrador.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL **TERMO DE COOPERAÇÃO 007/2015-CMTU**

CRENCIAMENTO N.º: 004/2015-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2015-CMTU
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º: 007/2015-CMTU

OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Cooperação n.º 007/2016-CMTU, celebrado com a empresa DANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA em 28 de abril de 2016, que tem por objeto a reforma e/ou manutenção da rotatória localizada entre as Rua Minas Gerais e Rua Senador Souza Naves, com diâmetro total de 808,79 m² (oitocentos e oito metros quadrados e setenta e nove centímetros), em conformidade com a proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 001/2015, motivada pela não execução dos serviços propostos nas áreas adotadas.

DATA: Londrina, 28 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL **TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2015-CMTU**

CRENCIAMENTO N.º: 004/2015-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2015-CMTU
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º: 008/2015-CMTU

OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Cooperação n.º 008/2016-CMTU, celebrado com a empresa DANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA em 28 de abril de 2016, que tem por objeto a reforma e/ou manutenção da rotatória localizada entre a Avenida Ayrton Senna da Silva e a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, com diâmetro total de 400,32 m² (quatrocentos metros quadrados e trinta e dois centímetros), em conformidade com a proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 001/2015, motivada pela não execução dos serviços propostos nas áreas adotadas.

DATA: Londrina, 28 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-FIX119; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Zanin & Moreno Ltda Epp;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 17.12.2016 e término em 28/02/2017.

Vigência: Prevalecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 16/12/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Sandro Moreno da Silva (Zanin & Moreno Ltda Epp). Publique-se;

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014-B; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Gente Seguradora S/A;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão da cobertura total dos veículos:

a) Fiat Uno Mille 1.0 Fire/Flex/Economy, Placa AUE-4717, no período das 24 horas do dia 04/10/2016 às 24 horas do dia 31/01/2017.

Fiat Uno Mille 1.0 Fire/Flex/Economy, Placa AUE-4738, no período das 24 horas do dia 01/11/2016 às 24 horas do dia 31/01/2017.

Preço: Pela prestação dos serviços de seguro, objeto deste aditivo, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 145,07 (cento e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/11/2016; Guilherme Casado Gobetti de Souza e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais (Gente Seguradora S/A). Publique-se;

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº 49/2016 – Pregão Presencial nº 29/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: CLIPPING EXPRESS – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.886.896/0001-71

Objeto: contratação dos serviços de clipping de mídia radiofônica

Valor total: R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2016.

ERRATAS

NA EDIÇÃO 3154 DO JORNAL OFICIAL DE LONDRINA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, PÁGINA 39, FICA ANEXADA A PRESENTE ERRATA.

ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2015 - FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 743/2015- FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 351/2015- FUL

LEIA-SE:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 006/2015 - FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 743/2015- FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 351/2015- FUL

Londrina, 03 de janeiro de 2017 – Judite Santos – Coordenadoria de Licitações – CMTU-LD.

NA EDIÇÃO 3154 DO JORNAL OFICIAL DE LONDRINA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, PÁGINA 39, FICA ANEXADA A PRESENTE ERRATA.

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2015 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 743/2015- FUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 351/2015- FUL

LEIA-SE:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 006/2015 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 743/2015- FUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 351/2015- FUL

Londrina, 03 de janeiro de 2017 – Judite Santos – Coordenadoria de Licitações – CMTU-LD.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br